LEI Nº 796, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

(Projeto de Lei nº 851, de 17 de março de 2005, do Executivo)

Altera o art. 1° da Lei Municipal n° 793, de 14 de março de 2005.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 21 de março de 2005, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica alterado o artigo 1°, da Lei Municipal n° 793, de 14 de março de 2005, que ficará com a seguinte redação:

"Art. 1° -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder gratuitamente e pelo período de cinco anos consecutivos, as instalações do Centro de Ensino Superior de Água Boa à Faculdades Cathedral de Ensino Superior do Araguaia – FACESA (CNPJ/MF 07.138.772/0001-33) .

§ 1° - ...

§ 2° - ... "

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 28 de março de 2005.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 28 de março de 2005

LUIZ SCHUSTER
Secretário Municipal de Administração